# **LEI N.º 1632/2019**

## **“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES LACERDA, O EDIFÍCIO CORRESPONDENTE À ESCOLA LOCALIZADA À RUA ESPLENDOR, N.º 417, BAIRRO RECANTO DOS SABIÁS, MOEMA/MG”**

A Câmara Municipal de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Professora Maria de Lourdes Lacerda, o edifício correspondente à Escola localizada à Rua Esplendor, n.º 417, bairro Recanto dos Sabiás, Moema/MG.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1568/2017.

### Moema/MG, 03 de abril de 2019.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*